



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 997, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir veículos da frota municipal (incluídos veículos locados através de contrato de locação firmado por esta Administração Pública) o servidor municipal Maurício Meira, portador da CNH nº 00416778967 – Categoria AD.

Parágrafo Único. A autorização constante do art. 1º deste Decreto somente permite ao servidor conduzir veículos da frota municipal, desde que esteja no exercício de suas funções e, principalmente, em conformidade com a categoria permitida pela sua Carteira de Habilitação.

Art. 2º O servidor Maurício Meira fica sujeito às demais disposições constantes do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de outubro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal